



**CONTRATO COLETIVO ENTRE O SITESE E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA**

**Tabela geral de retribuições**

**Em vigor de 1 de abril a 31 de dezembro de 2025**

Níveis	Tabela 0	Tabela I	Tabela II
I	870,00 €	870,00 €	870,00 €
II	870,00 €	870,00 €	870,00 €
III	870,50 €	870,50 €	870,50 €
IV	871,50 €	871,50 €	871,50 €
V	872,00 €	873,00 €	874,00 €
VI	873,00 €	875,00 €	890,00 €
VII	875,00 €	892,00 €	906,00 €
VIII	877,00 €	942,00 €	958,00 €
IX	899,00 €	967,00 €	984,00 €
X	911,00 €	970,00 €	1 026,00 €
XI	942,00 €	981,00 €	1 047,00 €
XII	1 013,00 €	1 072,00 €	1 111,00 €

**Em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**

Níveis	Tabela 0	Tabela I	Tabela II
I	920,00 €	920,00 €	920,00 €
II	920,00 €	920,00 €	920,00 €
III	920,50 €	920,50 €	920,50 €
IV	921,50 €	921,50 €	921,50 €
V	922,00 €	923,00 €	924,00 €
VI	924,00 €	926,00 €	930,00 €
VII	927,00 €	935,00 €	936,00 €
VIII	940,00 €	970,00 €	981,00 €
IX	947,00 €	998,00 €	1 010,00 €
X	967,00 €	1 001,00 €	1 057,00 €
XI	942,00 €	1 011,00 €	1 072,00 €
XII	1 038,00 €	1 092,00 €	1 131,00 €





## **Tabela de remunerações mínimas para a especialidade de técnicos de computadores**

**Em vigor de 1 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025**

Níveis	Remunerações
I	895,00 €
II	968,00 €
III	1 082,00 €
IV	1 235,00 €
V	1 334,00 €
VI	1 461,00 €
VII	1 651,00 €
VIII	1 714,00 €

**Em vigor de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**

Níveis	Remunerações
I	945,00 €
II	1 018,00 €
III	1 132,00 €
IV	1 285,00 €
V	1 384,00 €
VI	1 511,00 €
VII	1 691,00 €
VIII	1 754,00 €





## SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

### Tabela de remunerações mínimas para técnicos de engenharia, economistas e juristas

Em vigor de 1 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Níveis	Tabela 1	Tabela 2
I a)	1 208,00 €	1 271,00 €
I b)	1 299,00 €	1 368,00 €
I c)	1 402,00 €	1 489,00 €
II	1 550,00 €	1 678,00 €
III	1 810,00 €	1 931,00 €
IV	2 149,00 €	2 272,00 €
V	2 505,00 €	2 626,00 €

Em vigor de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Níveis	Tabela 1	Tabela 2
I a)	1 258,00 €	1 321,00 €
I b)	1 349,00 €	1 418,00 €
I c)	1 452,00 €	1 539,00 €
II	1 600,00 €	1 728,00 €
III	1 860,00 €	1 981,00 €
IV	2 189,00 €	2 312,00 €
V	2 545,00 €	2 666,00 €

### OUTRAS CLÁUSULAS

**SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO** - Aos trabalhadores abrangidos por este CCT será atribuído, a partir de 1 de janeiro de 2026 e por cada dia de trabalho efetivamente prestado, um subsídio de refeição de 4,90 €.

